

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 08 de Março de 2021 - Edição nº 594

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021: "Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria, incluso fornecimento de matérias e insumos na forma do Edital."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021: "Locação de máquinas copiadoras multifuncionais onde os valores dos serviços corresponderão ao número de impressões realizadas, nos termos do Edital."
- LEI Nº 044/2021: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM O ESTADO DA BAHIA, SECRETARIAS, MINISTERIOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DIVERSAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº 025/2021, cujo objeto, é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria, incluso fornecimento de matérias e insumos na forma do Edital. Dar-se-á a reunião no dia 19 de Março de 2021 às 10h00min, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2205/2126 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 08 de Março de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 –2205/2126

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 049/20320, cujo objeto, é a **locação de máquinas copiadoras multifuncionais onde os valores dos serviços corresponderão ao número de impressões realizadas, nos termos do Edital.** A reunião dar-se á no dia 19 de Março de 2021 às 07h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2205/2126 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 08 de Março de 2021.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 –2205/2126

Nº de autenticação: 696B12F5C3-09CED5C56D-BC02EC8A48-7CCE372E33

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 044/2021

Potiraguá-Bahia, em 08 de Março de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM O ESTADO DA BAHIA, SECRETARIAS, MINISTERIOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DIVERSAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Potiraguá, Bahia,
- O Povo do Município de Potiraguá, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, pelo Chefe do Poder, autorizado a firmar convênios com o Estado da Bahia, Secretarias, Ministérios, Órgãos e Entidades diversas integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, direta e indireta, a qualquer tempo.
- **Art. 2º.** As minutas dos convênios a serem firmados serão fornecidas pelo Município de Potiraguá, ou, caso o sejam pelo convenente, deverão ser previamente examinadas e aprovadas, em todos os seus termos, pela Procuradoria Jurídica do Município de Potiraguá.
- Art. 3º. As despesas decorrentes dos convênios firmados sob o amparo dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias dos correspondentes orçamentos, ou, caso não estejam previstas, deverão ser alvo de Lei específica para alocação dos recursos na Lei que estabelece o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente como condição de eficácia do convênio.
 - Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTIRAGUÁ EM 08 DE MARÇO DE 2021.

JORGE PORTO CHELES Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170